

BOLETIM DO PROFESSOR

Edição 134/ 26 de Setembro de 2014

Fique atento ao novo endereço de atendimento do SINPRO SANTOS

**“Encontro de Formação – A arte de Educar”.
Venha participar!!**

PLR deve ser paga até 15 de outubro!

Fale Conosco

SINDICATO DOS PROFESSORES DE SANTOS E REGIÃO

Avenida Ana Costa, 151, sala 52. Santos

3234-1071 / 3234-9892

**sinprosantos@sinprosantos.org
<http://www.sinprosantos.org.br/site/>
<https://www.facebook.com/sinpro.santos>**

Horário de atendimento de segunda à sexta das 8h às 17h.

CADERNO ORGANIZER

Ainda não recebeu?

Passa no Sinpro Santos e retire o seu Caderno Organizer!!

Obs: Apenas para professores associados.



“Encontro de Formação – A Arte de Educar”

As inscrições para o “Encontro de Formação – A Arte de Educar” ocorre até dia 10 de Outubro!

O evento promovido pelo SINPRO SANTOS contará com a presença do Professor Luís Vicente Ferreira com a palestra “Neurociências e Aprendizagem” e com a professora Kika Antunes com a oficina “A Arte de contar histórias”.

As vagas estão se esgotando, não deixe de participar!!!

Para fazer sua inscrição basta entrar no [site](#) e preencher a ficha disponível ou pelo telefone (13) 3234-1071.



Sindicatos começam a distribuir o Boletim Sindical.

Os sindicatos começam a distribuir nesta semana o Boletim Sindical, informativo especialmente escrito para professores e técnicos de ensino do Sesi e do Senai.

A edição nº 6 faz uma análise do PREP (Plano de Remuneração e Evolução Salarial) e também aborda outros assuntos importantes: a atribuição de aulas no Sesi, o não realinhamento salarial dos professores da EJA, o enquadramento dos instrutores do Senai como professores e a extensão do plano de saúde para maridos ou parceiros.

Para receber o seu exemplar basta vir até a sede do SINPRO SANTOS.

PLR deve ser paga até 15 de outubro

Professores de educação básica e de ensino superior devem receber 24% de participação nos resultados. Esse direito está assegurado nas Convenções Coletivas de Trabalho e é uma conquista inédita para quem leciona em instituições de ensino superior.

O pagamento é obrigatório. As instituições que se sentirem impedidas de distribuir resultados para os professores devem conceder os 24% como abono especial.

As regras para o pagamento estão em duas cartilhas preparadas especialmente para tirar todas as dúvidas dos professores. Faça a consulta!

[A Participação nos Resultados 2014 no ensino superior em perguntas e respostas](#)

[A Participação nos Resultados 2014 na educação básica em perguntas e respostas](#)

FIQUE SABENDO...



Convenção coletiva de trabalho, ou CCT, é um ato jurídico pactuado entre sindicatos de empregadores e de empregados para o estabelecimento de regras nas relações de trabalho em todo o âmbito das respectivas categorias (econômica) e (profissional).

A convenção coletiva de trabalho acaba determinando obrigações e direitos para as partes, que devem ser respeitadas durante sua vigência. Ressalta-se que suas cláusulas não podem ferir direitos previstos na legislação, sob pena de nulidade.